INDICAÇÃO Nº 033/ 2010

EXMO. SR. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a necessidade da Instalação de Redutor de Velocidade (pardal), entre a entrada do Jardim Patrícia e o Posto BR.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que visa diminuir o perigo existente naquela localidade. Maiores informação em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2010.

Orlando Ferreira Neto.

Vereador-autor